

INDICAÇÃO Nº 161/24

CONSIDERANDO que a Associação Antialcoólica de Adamantina celebrou quatro décadas de sua fundação em nosso município, desempenhando ao longo desse período um papel fundamental na promoção da sobriedade, na recuperação e no apoio a pessoas de todas as classes sociais no enfrentamento do alcoolismo e suas devastadoras consequências para a família e a sociedade;

CONSIDERANDO que a Associação Antialcoólica de Adamantina transcende o status de mera instituição, constituindo-se em uma família de companheiros e companheiras que compartilham experiências, forças e esperanças, unidos pelo objetivo comum de superar um problema compartilhado e auxiliar outros a encontrarem o caminho rumo à libertação do alcoolismo, demonstrando um compromisso incansável com essa causa e servindo como fonte verdadeiramente inspiradora e digna de toda admiração;

CONSIDERANDO que ao completar 40 anos de existência em nossa comunidade, a Associação Antialcoólica de Adamantina atinge um marco significativo, destacando-se não apenas pela longevidade, mas também pela inestimável quantidade de vidas que foram transformadas e salvas graças ao seu trabalho dedicado e profundamente humanizado;

Pelo exposto, INDICAMOS regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude carinhosamente junto aos competentes departamentos da

prefeitura, a necessidade da inclusão da Associação Antialcoólica de Adamantina no rol de entidades sociais do nosso município que serão beneficiadas com subvenções para o ano de 2025, pois, entendemos se tratar de uma questão de inteira justiça para essa brilhante instituição e de reconhecimento e valorização do seu trabalho exemplar e impactante em prol de nossa comunidade, resgatando e salvando vidas.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de maio de 2024.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

RICARDO SOARES

CANGIRÃO

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora